



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 211/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 211/2.022 – Pregão Eletrônico nº 128/2.022, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a **Aquisição de 02 (duas) impressoras – Secretaria de Assistência Social, Conforme Especificações do Anexo I**. Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2.022, a partir das 13h30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[01] CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME – (CNPJ 11.268.379/0001-31)** e **[02] A C L TECNO PARTS LTDA ME – (CNPJ 26.879.291/0001-23)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **09 (nove)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa não possui restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **[01] CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME – (CNPJ 11.268.379/0001-31)** e **[02] ACL TECNO PARTS LTDA ME – (CNPJ 26.879.291/0001-23)**. Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital, de tal maneira, que a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, manifestou intenção recursal,

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Birigui

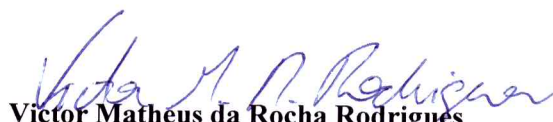
CNPJ 46.151.718/0001-80

sendo deferido pela Sra. pregoeira a qual faculta o prazo de até 03 (três) dias para apresentação dos memoriais com as razões do recurso pela recorrente. Face ao ocorrido, resta o referido pregão suspenso, retornando os prazos processuais após o devido julgamento das peças recursais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio